



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO II - SEXTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2021, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 352

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	1
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	2
Agência Gurupiense de Desenvolvimento .....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Comissão Permanente de Licitações .....	4
Secretaria Municipal de Desenv. Economico e Meio Ambiente .....	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano .....	5
Secretaria Municipal de Educação .....	5
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher .....	5

## DECRETO Nº. 1.332, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município, no dia 11 de outubro de 2.021 e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

**CONSIDERANDO** a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude do feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil,

### DECRETA:

Art. 1º. É FACULTATIVO o ponto, no âmbito do Município de Gurupi, no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), anterior ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 1.331, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 936/2021, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 124/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto Municipal nº 936, de 24 de junho de 2021, o qual nomeia o servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DOMICIANO** no cargo comissionado de Coordenador V, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Gabinete da Prefeita

### PORTARIA Nº 044 /2021 DE 08 OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre anulação e reemissão da nota de liquidação e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE GABINETE** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil;

**CONSIDERANDO** que na emissão da nota fiscal nº 051.855 o fornecedor inseriu o valor unitário divergente da Ata de Registro de Preços, e que a mesma foi liquidada aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

**CONSIDERANDO** que o fornecedor emitiu a nota fiscal nº 052.199, inserindo o valor unitário do produto corretamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação/EMS: 54925, de 22 de setembro de 2021, do Processo Administrativo nº 2021000698, no valor de R\$ 5.001,23 ( cinco mil e um reais e vinte e três centavos).

**Art. 2º-** Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a reemissão da liquidação da nota fiscal nº 052.199, do Processo Administrativo nº 2021000698, que tem como objeto o pagamento de despesa de combustível, nota de empenho nº 3758, no valor de R\$ 5.001,27 (cinco mil e um reais e vinte sete centavo),

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

**Secretário Municipal de Gabinete**, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2.021.

**SIDNEI DOURADO CAMPOS**  
Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto 002/2021

## **Agência Municipal de Trânsito e Transportes**

### **PORTARIA Nº 086/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Valdeci Alves Rocha Júnior**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

“Dispõe sobre empenho estimativo e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 207/2021 de 19 de janeiro de 2.021, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela que autoriza a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

**CONSIDERANDO** a ATA de Registro de Preços 006/2021 e Pregão Presencial 007/2021 para Eventual Futura e Parcelada Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota Via Cartão Magnético.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a autorizado a Diretoria de Contabilidade a proceder ao empenho estimativo das despesas da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, conforme Elemento de Despesa 19 – Manutenção e Conservação de Veículos e Ficha nº 20217132.

### **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

FORNECEDOR	CNPJ	PRODUTO	VALOR
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	SERVIÇOS	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

Jenilson Alves de Cirqueira  
Presidente da AMTT - Decreto 207/2021

### **PORTARIA Nº 087/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre empenho estimativo e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 207/2021 de 19 de janeiro de 2.021, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que autoriza a **Administração** Pública exercer controle sobre seus próprios atos;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a ATA de Registro de Preços 006/2021 e Pregão Presencial 007/2021 para Eventual Futura e Parcelada Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota Via Cartão Magnético.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a autorizado a Diretoria de Contabilidade a proceder ao empenho estimativo das despesas da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, conforme Elemento de Despesa 19 – Manutenção e Conservação de Veículos e Ficha nº 20217128.

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

FORNECEDOR	CNPJ	PRODUTO	VALOR
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	PEÇAS	R\$ 35.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

*Jenilson Alves de Cirqueira*  
Presidente da AMTT - Decreto 207/2021

#### PORTARIA Nº 088/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre anulação e reemissão da nota de liquidação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 207/2021 de 19 de janeiro de 2.021, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que autoriza a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO que o período de prestação de serviços referente a nota fiscal nº 202100000000034 ficou divergente com a realidade, conseqüentemente o valor na nota fiscal também ficou incorreta, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº. 2021.003842;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação/EMS: 55224, no va-

lor de R\$ 1.096,66 (um mil e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), da empresa NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.021.397/0001-40.

Art. 2º - Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a reemissão da nota de liquidação, fornecedor: NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.021.397/0001-40.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

*Jenilson Alves de Cirqueira*  
Presidente da AMTT - Decreto 207/2021

#### Agência Gurupiense de Desenvolvimento

##### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006513. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR DAVID HENRIQUE GARCIA. VALOR R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA REUNIÃO NA SEDE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE, COM PAUTA NA REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS, DESTE MUNICÍPIO. PERÍODO: 27/09/2021 A 28/09/2021.

#### Secretaria Municipal de Administração

##### PORTARIA Nº. 507, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre relotação de servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 620/2021/GAB. PREF, de 07 de outubro de 2021, expedido pelo Gabinete da Prefeita,

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal *LILIANE PAGLIARINI*, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial Superior III, da *Secretaria Municipal de Administração* para a *Secretaria Municipal de Comunicação*.

**II** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2.021.*

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2.021.

**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 010/2021

### **PORTARIA Nº. 506, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.021.**

“Dispõe sobre relotação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 422/2021/SEMTAS-PM, de 07 de outubro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher,

RESOLVE:

**I** - RELOTAR a servidora pública municipal **LUCIENE RODRIGUES DE SOUSA FARIA**, matrícula nº 497324, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, da *Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher* para a *Secretaria Municipal de Saúde*.

**II** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2.021.*

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2.021.

**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 010/2021

### **Comissão Permanente de Licitações**

#### **AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, TORNA PÚBLICO a **PRORROGAÇÃO** da Concorrência Pública nº 002/2021, em razão do cumprimento dos prazos legais de publicação. Processo nº 2021.005913. Tipo: Menor preço, valor global. **Abertura da Sessão Pública:** dia **12/11/2021**, às 09:00 Horas. Objeto: Contratação de empresa para execução de construção do

parque estação cidadania. Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 08/10/2021. José Carlos Arruda de Bessa.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021- SRP**

O Município de Gurupi-TO, através da *Secretaria Municipal de Infraestrutura*, por intermédio de seu Secretário, **TORNA PÚBLICO** a realização do **Pregão Presencial nº 019/2021-SRP. Processo: 2021.001151. Tipo:** Menor Preço por Item, com itens exclusivos e cotas reservadas de 20% para participação de ME, EPP e MEI. **Realização: 26/10/2021, às 09 horas**, horário local, Sala de Reuniões da Sec. Mun. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi-TO. **Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Lei nº10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº147/2014 e subsidiariamente Lei nº8.666/93, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi-TO, 07/10/2021. Thiago Barros De Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura.

#### **Secretaria Municipal de Desenv. Economico e Meio Ambiente**

#### **PORTARIA Nº 010/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

“Designa servidor nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fiscal de execução, Processo Administrativo nº 2019011352 e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a abertura de processo para contratação de empresa para execução de obras de Pontos de Transbordo (Eco Ponto) no município de Gurupi – To;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização da execução do objeto;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado em substituição como fiscal responsável para o acompanhamento e vistoria da execução dos serviços, o servidor André Aparecido Lisboa, Engenheiro Civil, CREA nº 311.856/D-TO, Fone: (63) 3315-0045/9-9963-2796, e-mail: [andreliboa705@gmail.com](mailto:andreliboa705@gmail.com), lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

**PEDRO DIAS CORREA DA SILVA**

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
*Decreto nº 012/2021*

Fica **REVOGADO** integralmente o Contrato Temporário Nº295/2021, publicado no Diário Oficial Nº337 de 17 de Setembro de 2021 na página Nº24.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 08º dia, do mês de Outubro de 2021.

Amanda Pereira Costa  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto nº 006/2021

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Revoga integralmente a Portaria nº 012/2021, “Dispensa procedimento Licitatório e autoriza o empenho estimativo de despesas e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada integralmente a Portaria nº 012, de 17 de setembro de 2021, dispensar o procedimento licitatório para Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica da concessionária **ENERGISA TOCANTINS – DIST. DE ENERGIA** que será destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi - TO.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

**EREMILSON FERREIRA LEITE**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
*Decreto 1329/2021*

## Secretaria Municipal de Educação

### REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 295/2021

## Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher

### PORTARIA Nº 071/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a anulação de liquidação e das outras providências”

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na forma da lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

**CONSIDERANDO** que na emissão do documento de Entrada de Mercadoria e/ou Serviços (EMS), foram inseridos dados divergentes das notas fiscais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Diretoria de Compras autorizada a proceder com a anulação de liquidação abaixo discriminado.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INTERESSADO	CNPJ	Nº DA LIQUIDAÇÃO	EMS	AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA
TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA - EPP	17.403.694.0001-00	01	55145	52419

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se no placar da Prefeitura Municipal de Gurupi –TO e cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

**GLEYDSON NATO PEREIRA**  
Secretário do Trabalho, Assist. Social e Proteção a Mulher  
Decreto nº 018/2021